



Estado de Pernambuco  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO SURUBIM**  
Gabinete da Prefeita

**PORTARIA Nº. 110/2019**

A Prefeita do Município do Surubim Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 2º **Designar** a pessoa abaixo da atribuição de “Gerenciador de Sistema” da unidade jurisdicionada Unidade Jurisdiciona da Prefeitura Municipal de Surubim, na operação do(s) seguinte(s) sistema(s): Cadastro de Unidades Jurisdicionadas (Cadastro de UJ):

**MARIA DE FATIMA ARRUDA**

Cargo: Diretor de Contabilidade

CPF: 295.629.374-53

Endereço: Rua Nizoete Silva de Lima, 93 – São Sebastião, Surubim/PE

e-mail: [fatimaarrudacont10@gmail.com](mailto:fatimaarrudacont10@gmail.com)

Tipo de vínculo: Efetivo

**Art. 2º**- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita do Município do Surubim/PE, em 17 de abril de 2019.

  
**ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS**  
Prefeita

**Publicado**

Em 24 / 04 / 19